



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 15 de julho de 2025

DECRETO Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 22 de julho, data em que se comemora a Emancipação Política do Município de Araçagi;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover o recesso funcional na véspera do feriado, sem prejuízo aos serviços essenciais;

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Excetuam-se das disposições deste Decreto os serviços de limpeza urbana e o funcionamento da Unidade Mista Vanildo Maroja, que deverão manter suas atividades normalmente, de forma a não comprometer o atendimento à população.

Art. 3º Os demais serviços essenciais e de interesse público, cuja paralisação possa causar prejuízos à coletividade, também deverão ser mantidos, a critério dos respectivos secretários e dirigentes de órgãos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi-PB, em 15 de julho de 2025.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Constitucional